

DECRETO Nº 371, DE 01 DE MARÇO DE 2021

**FIXA PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS GERAL IN
LOCO E SERRALHERIA EM GERAL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado preço para contratação de Microempresários Individuais conforme Anexo I, baseado em cotação de mercado realizada pela secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 05 de março de 2021



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 05/03/21

ASSINATURA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Serviços Mecânicos em geral - In loco	5.000 horas	R\$16,25
02	Serviços de Serralheria em geral	5.000 horas	R\$16,25



REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 05/03/2021
ASSINATURA